



Transporte Público do Município de Niterói, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, na cláusula 2ª, do supracitado contrato e Proc. Administrativo nº: 9900026037/2023, conforme as especificações constantes do Termo de Referência do Objeto, a partir de 29 de dezembro de 2023, por mais 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses. VERBA: Fonte: 1.704.00, Programa de Trabalho nº 26.01.15.451.0011.6184. Elemento de Despesa nº 33.90.39. **VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO:** R\$ 2.508.423,47 (dois milhões quinhentos e oito mil quatrocentos e vinte e três reais e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023. NOTA DE EMPENHO: 003597/2023. DATA DE EMPENHO: 15/12/2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023**  
**HOMOLOGAÇÃO**

**Homologo** o resultado do procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 051/2023**, referente ao processo nº 130000627/2022, adjudicando a empresa **RENTCON LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- CNPJ nº 11.793.782/0001-80**, para o **ITEM 1** com valor total licitado de R\$ 142.399,68 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), para o **ITEM 2** com valor total licitado de R\$ 171.999,36 (cento e setenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) e para o **ITEM 3** com valor total licitado de R\$ 94.999,68 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o **valor global** licitado de R\$ 409.398,72 (quatrocentos e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**ERRATA DE EDITAL**

O MUNICÍPIO DE Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e da Fundação Municipal de Educação, torna pública a ERRATA do **Edital Conjunto FME/SME nº 007/2023** e Anexos, publicado em 08 de dezembro de 2023 no Diário Oficial de Niterói, para a execução do Programa Criança na Creche, por meio de parcerias com Organizações da Sociedade Civil regularmente constituídas, sem fins lucrativos, que mantenham creches comunitárias no município de Niterói, visando a ampliação da oferta de vagas para o atendimento à Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, de crianças de 0 a 5 anos de idade que residam no município de Niterói, que passa a ter as seguintes alterações:

1. No EDITAL foi realizada a seguinte alteração:
  - Nas Disposições Finais, fica suprimido o **parágrafo único** do item 12.8;
2. Na MINUTA DE TERMO DE COLABORAÇÃO – Anexo VII do Edital foi realizada a seguinte alteração:
  - Fica suprimido o **item 4.2** da CLÁUSULA QUARTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS.

Ficam mantidas demais condições do edital e seus anexos integrantes.

A publicação desta errata está disponível no endereço eletrônico [www.educacao.niteroi.rj.gov.br](http://www.educacao.niteroi.rj.gov.br), no menu "Transparência", submenu "Editais".

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**Atos do Presidente**  
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 320/2023**

**PROCESSO:** 9900044300/2023. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 320/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.598.395/0001-37, como CONTRATADA. **OBJETO:** Prestação de serviços de elaboração de projeto básico e complementares para reforma total do almoxarifado central da FME. **PRAZO:** 90 (noventa) dias. **VALOR:** R\$ 129.128,81 (cento e vinte e nove mil, cento e vinte e oito reais e oito centavos). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.3006; Fonte: 1.704.00; Nota de Empenho: 001979/2023. **FUNDAMENTO:** Art. 22, III, § 3º c/c art. 23, II, a da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 27/12/2023.

**PORTARIA Nº 958/FME/2023**

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 320/2023.

**OBJETO:** Prestação de serviços de elaboração de projeto básico e complementares para reforma total do almoxarifado central da FME. **GESTOR:** Caio Pimenta Ferreira. Matrícula: 238.031-5. Cargo: Diretor. Lotação: Departamento de Supervisão de Obras. **FISCAIS:** 1) Bruno Godoy Segaloti Alves. Matrícula nº 238.001-9. Cargo: Auxiliar de Portaria. Lotação: Departamento de Supervisão de Obras. 2) Andréia Baliano. Matrícula nº 237.841-6. Cargo: Assessora. Lotação: Departamento Administrativo. **PARTES:** FME e CONTECK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900044300/2023.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 323/2023**

**PROCESSO:** 9900065917/2023. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 323/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a SILKFABRIL COMÉRCIO DE MALHAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.344.013/0001-99, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de camisas personalizadas para a realização do Programa Tê de Férias (1ª edição de 2024). **PRAZO:** 90 (noventa) dias. **VALOR:** R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.32.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.4187; Fonte: 1.704.00; Nota de Empenho: 001991/2023. **FUNDAMENTO:** Art. 22, III, § 3º c/c art. 23, II da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2023.

**PORTARIA Nº 953/FME/2023**

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 323/2023.

**OBJETO:** Aquisição de camisas personalizadas para a realização do Programa Tê de Férias (1ª edição de 2024). **GESTOR:** Thiago Soares Risso Possas. Matrícula: 245.428-0 Cargo: Subsecretário. Lotação: Subsecretaria de Políticas Educacionais Transversais/SME. **FISCAIS:** 1) Marcia Andrade Oliveira. Matrícula nº 235.608-7. Cargo: Professor II. Lotação: Subsecretaria de Políticas Educacionais Transversais/SME. 2) Rosane Cristina Feu Santos. Matrícula nº 235.210-2. Cargo: Professor II. Lotação: Subsecretaria de Políticas Educacionais Transversais/SME. **PARTES:** FME e SILKFABRIL COMÉRCIO DE MALHAS LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900065917/2023.

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 324/2023**

**PROCESSO:** 9900045406/2023. **INSTRUMENTO:** Termo de Contrato nº 324/2023. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a RDM SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.555.606/0001-26, como CONTRATADA. **OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia para fornecimento e substituição de transformador de 75 Kva da UMEI Nina Rita Torres. **PRAZO:** 30 (trinta) dias. **VALOR:** R\$ 93.900,00 (noventa e três mil e novecentos reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Programa de Trabalho: 20.43.12.122.0145.6272; Fonte: 1.704.00; Nota de Empenho: 001990/2023. **FUNDAMENTO:** Art. 22, III, § 3º c/c art. 23, II da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 29/12/2023.

**PORTARIA Nº 954/FME/2023**

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 324/2023.

**OBJETO:** Prestação de serviços de engenharia para fornecimento e substituição de transformador de 75 Kva da UMEI Nina Rita Torres. **GESTOR:** Caio Pimenta Ferreira. Matrícula: 238.031-5. Cargo: Diretor. Lotação: Departamento de Supervisão de Obras. **FISCAIS:** 1) Bruno Lisboa Inecco. Matrícula nº 234.869-6. Cargo: Agente de Administração Educacional. Lotação: Departamento de Supervisão de Obras. 2) Bruno Godoy Segaloti Alves. Matrícula nº 238.001-9. Cargo: Auxiliar de Portaria. Lotação: Departamento de Supervisão de Obras. **PARTES:** FME e RDM SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900045406/2023.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

**RESOLVE:**

**Tornar insubsistente**, na publicação FME do dia 30/12/2023, os processos 9900058103/2023 – CLEIDI BORGES DA SILVEIRA BASTOS e 9900061766/2023 – REJANE DA FONSECA VELASCO BRAGA em **Renovação de Permuta – Deferido**.

**Renovação de Readaptação – Deferido**

Proc.210002427/2023 – Jorge Marcelo Cony.

Proc.210002193/2023 – Rose Mary Antônia de Jesus Silva Goulart.

Proc.9900055226/2023 – Cibele Preihs Guimaraes.

Proc.9900059723/2023 – Nilza Ribeiro.